



A Adjudicatária obrigará-se a:

- Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- O(s) veículo(s) será(ão) devolvido(s) na hipótese de apresentar(em) irregularidades, não corresponder(em) às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar(em) fora dos padrões determinados, devendo ser substituído(s) pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da Detentora da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2014**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos veículos, que venham a ser solicitado pela Detentora da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos veículos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os veículos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os veículos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras, em horário comercial de



segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos veículos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos veículos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Detentora da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2014 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

A Detentora da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A Detentora da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os veículos cotados devem ser novos (zero km), de qualidade.
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos veículos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A Detentora da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.



- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - Cancelamento do registro na Ata;
 - Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
 - Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas **sem prejuízo das demais sanções** cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS GARANTIAS

A Detentora garantirá os veículos a partir do Termo de Recebimento Definitivo, pelo(s) seguinte(s) prazo(s):

- a) Lote 1: ____ meses;
- b) Lote 2: ____ meses; A Detentora da Ata se obriga a prestar garantia de que o objeto será entregue em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 18/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº



10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Detentora da Ata



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Endade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Pregão
Numero edital/processo*	25
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de veículos zero km (microônibus e van), para a Secretaria Municipal de Saúde
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700110301034020264490520000
Prego máximo/Referência de preço - RS*	415.000,00
Data de Lançamento do Edital	19/03/2014
Data de Abertura das Propostas	08/04/2014
NOVA Data de Abertura das Propostas	
Data Registro	19/03/2014
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)



Nova Santa Bárbara**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014**

Objeto: Contratação de serviços de protético.

Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/04/2014.

Início do Pregão: Dia 04/04/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 3-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 22922/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 - SRP**

Objeto: Aquisição de veículos zero km (microônibus e van), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 08/04/2014.

Início do Pregão: Dia 08/04/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 23113/2014

Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 8/2014 A COMISSÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.986/2014 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16/2014, Edital Pregão Presencial nº 8/2014, que estava suspenso desde o dia 21 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados, a interrupção da suspensão e RETIFICAÇÃO do processo acima mencionado, por motivos de interesses da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, fica alterada os itens abaixo, conforme segue:

Da Quantidade dos Itens:

Item	Qtde Inicial	Nova Qtde
1	2.600	3.000
2	600	2.000
3	1.050	1.000
4	550	600
5	550	600
6	550	500
7	1.050	800
11	1.050	600

Da alteração da descrição dos itens:

Informamos que foi alterada a descrição dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16 e 17.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 18/03/2014, que está disponível na página da Prefeitura Municipal de Palmas endereço: www.pmp.palmas.pr.gov.br.

Da Exclusão de alguns itens do edital:

Informamos que foram excluídos do edital de licitação os itens: 08, 10, 13, 14, 18 e 19;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 03/04/14 até as 09:00 Horas

DATA DA ABERTURA: 03/04/14 HORA: 09:15 Horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Av. Clevelandia, 521 - Centro - Cep: 85.555-000

Palmas - PR

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 18 de março de 2014.

HILÁRIO ANDRASCHKO

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 264,00 - 22953/2014

Pato Branco**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu adastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09h (nove horas) do dia 17 de abril de 2014, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global para realizar a reforma do prédio da Divisão de Alimentação Escolar, localizada na Rua Goianazes, nº 919, Centro, Pato Branco, Coordenadas: S 26° 13' 23,51". O 52° 40' 07,90" e a reforma do Centro de Educação Infantil Eliza Padoan, localizado na Rua 21 de abril, nº 301, Bairro São Cristóvão, Pato Branco, Coordenadas: S 26° 15' 51,30". O 52° 41' 25,18", conforme planilhas de serviços, memoriais descritivos, cronogramas, projetos e demais anexos deste Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço por lote". Data e Horário da sessão pública: 17 de abril de 2014, às 09h15min (nove horas e quinze minutos) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, lorece@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de março de 2014. Loreci Dolores Bim -

Presidente Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 168,00 - 22330/2014

Pérola**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a execução de Revitalização das Praças Zequinha de Abreu e Omeri Borges, todas pertencentes ao Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 777280/2012/MTUR/CAIXA, e contrapartida do Município de Pérola.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote - Empreitada Global.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de abril de 2014, às 14:00.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito à Avenida Dona Pérola Byington, 1800, CEP 87.540-000, em PÉROLA, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93 e Lei Complementar Nº 123/06.

INFORMAÇÕES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

Pérola/PR, 17 de março de 2014.

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento.

R\$ 120,00 - 22706/2014

Pinhais**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de consultoria para diagnóstico dos processos de gestão de digitalização de documentos do Arquivo Geral do município e demais áreas juntamente com diagnóstico do ambiente geral de TI. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 81.950,00. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/04/2014, às 09:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 24/03/2014 ao dia 09/04/2014. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/03/2014.

R\$ 120,00 - 23235/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO DO EDITAL
PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2014**

A Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto nº 568/2013, receberá REQUERIMENTO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO de entidades civis sem fins lucrativos, que tenham suas atividades dirigidas ao ramo de saúde, especificamente em gestão hospitalar, interessadas em obter a qualificação como Organização Social e em firmar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal em sua respectiva área de atuação, visando gerir o Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO: 24/03/2014 a 14/04/2014, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. EDITAL: Estará disponível na íntegra, aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pinhais, na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, do dia 24/03/2014 a 14/04/2014. INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3912-5068, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 12/03/2014.

R\$ 168,00 - 23251/2014

NOVA SANTA BARBARA - PR

PORTARIA Nº 27/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais: NOMEAR:

RG Nº	NOME
7.221.860-4	ANA CRISTINA PERCEGUINO
9.288.344-2	LIDIANE GONCALVES
2.181.458	EDEES APARICIO PROENÇA DE ARAUJO
9.814.666-7	MARIA JOSE DE SOUSA

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 13 de março de 2014.

CLAUDENIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de veículos zero km (microônibus e van), para a Secretaria Municipal de Saúde.
 Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/04/2014.
 Início do Pregão: Dia 08/04/2014, às 14:00 horas. Pregão Máximo: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3286-8100, ou por Email: licitacao@nrb.pr.gov.br. Site www.nrb.pr.gov.br
 Nova Santa Barbara, 19/03/2014.
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Fortaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

Objeto: Contratação de serviços de pré-féico. Tipo: Menor preço.
 Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/04/2014, início do Pregão: Dia 04/04/2014, às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 3-3286-8100, ou por email: licitacao@nrb.pr.gov.br. Site www.nrb.pr.gov.br
 Nova Santa Barbara, 19/03/2014.
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Fortaria nº 056/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos: VALIDADE DA ATA: De 20/03/2014 à 19/09/2014.
 DETENTORA DA ATA: FARMACIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 CNPJ sob nº: 15.439.366/0001-39 Rua Henrique Schweng, 258 - CEP: 98700-000 - Bairro: Centro.
 FRENCHMRS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1	989	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX. C/ 98 CPR	8,00	37,89	303,92
3	1	4873	ATENOLOLO 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. D / 28 CPR	7,00	19,78	138,46
9	1	4959	CLORDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)	240,00	3,40	816,00
TOTAL						
						1.258,38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos: VALIDADE DA ATA: De 20/03/2014 à 19/09/2014.
 DETENTORA DA ATA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ sob nº: 14.595.725/0001-84 Rua João Paulo I, nº 279 - CEP: 98700-000 - Bairro: Presidente Vargas, FRENCHMRS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1	989	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX. C/ 98 CPR	8,00	37,89	303,92
3	1	4873	ATENOLOLO 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. D / 28 CPR	7,00	19,78	138,46
9	1	4959	CLORDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)	240,00	3,40	816,00
11	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG ache	900,00	0,58	522,00
7	1	848	CINARIZINA 75 MG comprimido	11.000,00	0,17	1.870,00
8	1	847	CINARIZINA 25 MG comprimido	7.000,00	0,45	3.150,00
TOTAL						
						5.842,00

17



Mercedes-Benz

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

A
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 – Limão – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.591.459/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº. 105.086.535.119, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Célula de Identidade nº. 3.287.448 e CPF nº. 061.270.708-30, nomeiam e constituem seu bastante procurador o **Sr. Joel Garcia Brasil Garcia, portador RG nº 4.115.908-1 e do CPF nº 110.680.408-23** a quem confere amplos poderes para representar a De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., no que se referir a Pregão Presencial; com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos da habilitação, os envelopes Proposta de Preços (1) e Documentos de Habilitação (2) em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão e a proposta, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Validade até 31/12/2014.

18 FEV 2014

25º TABELIÃO DE NOTAS
CARLOS E. CELESTINO

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Jorge Fernando Zanotto
Diretor Financeiro
RG: 3.287.448

25.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIA
Rua Afonso Sardinha, 299 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,60
A presente cópia reprodutiva extraída destas
notas confere com o original, do que dou fé.

MILANI

18 FEV 2014

Em test.º da verdade



25º Tabelião de Notas da Capital-SP - R. Afonso Sardinha, 299 - T: 3836-1322
Reconheço por SEMELHANÇA (VLK. 0001 firmas) de:

JORGE FERNANDO ZANOTTO

SAO PAULO, 18/02/2014. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

OSCAR LOPES DE LIMA-CARLOS E. CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA-
AILTON N. DA SILVA-NELSON A.P. DOS SANTOS (ESCREVENTES) Custas: R\$6,80
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | Itu

Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

faleconosco@denigris.com.br
http://www.denigris.com.br

[Handwritten signatures and initials]



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNVG 020/14

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
A/C Comissão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial N.º 18/2014 - SRP

Abertura: 08 de Abril de 2014 às 14hs.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ: 61.591.459/0001-00, SITUADA a Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP, **CRE-DENCIA** o Sr. Joel Garcia Brasil Garcia, Representante Comercial, RG nº 4.115.908-1 CPF: nº 110.680.408-23, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara e licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 18/2014 - SRP**, para eventual **aquisição de veículos zero km (microônibus e van)**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Jorge Fernando Zanotto
Diretor Financeiro
RG: 3.287.448



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNVG 020/14

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
A/C Comissão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial N.º 18/2014 - SRP

Abertura: 08 de Abril de 2014 às 14hs.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DeNigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ: 61.591.459/0001-00, SITUADA a Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP, através do seu representante legal Jorge Fernando Zanotto, Brasileiro, Divorciado Judicialmente, Diretor financeiro, CPF: 061.270.708-30, **Declara** que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Jorge Fernando Zanotto
Diretor Financeiro
RG: 3.287.448



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNVG 020/14

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
A/C Comissão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial N.º 18/2014 - SRP

Abertura: 08 de Abril de 2014 às 14hs.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ: 61.591.459/0001-00, SITUADA a Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP, **DECLARA**, por meio de seu representante o Sr. Joel Garcia Brasil Garcia, RG nº 4.115.908-1 que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Jorge Fernando Zanotto
Diretor Financeiro
RG: 3.287.448

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limão | 02701 000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000

N.I.R.E.
SINGULAR
 MATRIZ
 FILIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.488.393/12-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 61.591.459/0001-00

As partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber: **(1) Dr. THEOBALDO DE NIGRIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador da cédula de identidade RG: 1.020.043-5, e inscrito no CPF sob o n.º 006.021.758-87, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Avencas, 89 Cidade Jardim CEP 05674-020; **(2) THEOBALDO DE NIGRIS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 10.557.611 (SSP-SP), e inscrito no CPF sob o n.º 089.212.438.52, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à Rua das Avencas, 30 – Cidade Jardim – CEP: 05674-020 e **(3) LÉO DE NIGRIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 10.557.613 (SSP-SP), e inscrito no CPF sob o n.º 089.212.448-24, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo à Rua Professor Gabriel Ortiz, 181 – Morumbi – CEP: 05612-070, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade empresária limitada, regularmente constituída, com seu ato constitutivo registrado na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 345.094, em 27 de outubro de 1964, NIRE 35.201.167.246 e alterações posteriores**, sendo a última, datada de 20 de março de 2012 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 161.468/12-3,

25.ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
 MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIA
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 1,00
 A presente cópia reprográfica extraída destas
 notas confere com o original, do que dou
 fé.

MILANI
 L.S.P.: 24 MAR 2014

Em test.º _____ da verdade
Carlos Eduardo Celestini
 Escrevente Autorizado

1



1095A0598776

com sede nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, n. 2.600, Bairro do Limão, inscrita no CNPJ sob o n. 61.591.459/0001-00, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar parcialmente e ratificar o contrato social, e ao final, **consolidar todas as suas cláusulas em um só instrumento**, como segue:

- 1) Alterar o número do imóvel da filial localizada na cidade de Itapeva Estado de São Paulo de nº 140 para nº 76, de acordo com alvará de numeração expedida pela Prefeitura do Município de Itapeva, ficando portanto assim o endereço da filial conforme NIRE 35.90434049-9, registrado em 12/04/2.012, localizada à Travessa 01 da Avenida Expedicionários de Itapeva nº 76, Bairro da Ressaca na cidade de Itapeva Estado de São Paulo CEP . 18.409-640.
- 2) Abrir filial localizada à Alameda dos Guaramomis nº 1.451, Bairro Planalto Paulista, Capital de São Paulo Estado de São Paulo CEP . 04076-012, com o mesmo objeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.
- 3) Consolidar o Contrato Social em um só instrumento..

Contrato Social

Forma Societária, Denominação e Sede

Cláusula Primeira – A sociedade, constituída sob a forma limitada, de acordo com os artigos 1.052 a 1.085 do código civil, se denomina **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, e tem sua sede social estabelecida nesta capital, na Av. Otaviano Alves de Lima, 2.600, Bairro do Limão. SP.

Filial localizada na Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 13.131 Setor B, em São José dos Campos -SP, CEP 12220-610, NIRE 35.900.790.015 em 30/10/1996, CNPJ 61.591.459/0002-82, que terá o mesmo objetivo social previsto na cláusula Segunda deste Contrato Social, com total observância das demais cláusulas.

25.ª TABELIÃO DE NOTAS
 MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - ABILA
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - SP
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50
 A presente cópia reprográfica extraída das
 notas confere com o original, do que dá fé.
 M I L A N I
 L.S.P. 24 MAR 2014
 Em test.º _____ da verdade
 Carlos Eduardo Ceestine
 Escrevente Autorizado



Filial localizada na Av. Eduardo Fróner nº 1.070, Jardim Albertina Bom Sucesso Guarulhos – SP , CEP 07243-590, medindo 12.000 m² de área de terreno e 4.000m² de área construída, cadastrado na Prefeitura de Guarulhos – SP sob nº 092.71.04.0497.00.000, NIRE 35.903.521.996, CNPJ 61.591.459/0004-44, com o mesmo abjeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

Filial localizada na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo à Rodovia Raposo Tavares, km 103.9 SALA 2 Bairro Itanguá – Sorocaba – SP CEP18.052-775, NIRE 35.903.977.060, CNPJ 61.591.459/0006-06, em 17 de maio de 2.011, que terá o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância e cumprimento das demais cláusulas.

Filial localizada na cidade de Itú Estado de São Paulo à Rua Domingos Piunti nº 113, Itú Estado de São Paulo CEP 13.313-510, NIRE 35.903.977.051, CNPJ 61591459/0005-25, em 17 de maio de 2.011, com o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância e cumprimento das demais cláusulas.

Filial Localizada na cidade de Itapeva Estado de São Paulo, com endereço à Travessa 01 da Avenida Expedicionários de Itapeva nº 76 , Bairro Ressaca na cidade de Itapeva Estado de São Paulo CEP . 18.409-640, NIRE 35.90434049-9 com o mesmo objeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Alameda dos Guaramomis nº 1.451, Bairro Planalto Paulista, Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04076-012, com o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Mediante deliberação dos sócios cotistas, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e dependências, no Brasil e no exterior.

25.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI
Rua Afonso Sardinha, 230 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50
A presente cópia reprográfica extraída destas
notas confere com o original, ao qual se
MILANI
L.S.P. 24 MAR 2014
Em test.º _____ da verdade
Carlos Eduardo Cerestini
Escrivente Autorizado



3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Objetivo Social

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objetivo social:

I – A comercialização de veículos novos, de peças de reposição, e de acessórios, e a prestação de serviços de assistência técnica e esses veículos, conforme contrato de distribuição de veículos objeto da Lei 6.729, de 28 de novembro de 1979;

II – A comercialização de veículos usados e a prestação de serviços de assistência técnica a esses veículos;

III - a prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas;

IV – A prestação de serviços de transportes urbano e rodoviário de passageiros.

V – A exploração de postos de serviços para veículos, com comercialização de óleo lubrificante, graxa e produtos correlatos, bem como a prestação de serviços respectivos;

VI – A administração, a intermediação e a compra e venda por conta própria de imóveis.

VII – O agenciamento de negócios em geral.

VIII – Locação de veículos;

IX – a participação no capital de outras sociedades.

X – A venda de pneus e serviços, tais como alinhamento, balanceamento; desmontagem; montagem; rodízio; etc.

Prazo

Cláusula Terceira - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIA
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50
 A presente cópia reprográfica extrai-se destas
 notas confere com o original, do que sou fe.
MILANI
 Em test.º _____ da verda.
24 MAR 2014
 Carlos Eduardo Teles
 Escrevente Autorizado



Capital Social

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 14.895.525,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), dividindo em 14.895.525 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócios:

Theobaldo De Nigris Júnior, detém 11.916.421 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 11.916.425,00 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais); que corresponde a 80,00 % do capital social;

Theobaldo De Nigris Neto, detém 1.489.552 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 1.489.552,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); que corresponde a 10,00 % do capital social; e

Léo De Nigris, detém 1.489.552 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 1.489.552,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); que corresponde a 10,00% do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade será administrada, gerida e representada por seus sócios: **Dr. Theobaldo De Nigris Júnior, Theobaldo De Nigris Neto, Léo De Nigris**, conjunta ou separadamente ficando cada um dos sócios retro mencionados, investidos de pleno poderes, resolvendo todos os negócios sociais, inclusive avais de interesse da sociedade, a representações públicas federais, estaduais, municipal, autarquias, alfândegas, em juízo e fora dele e suas relações com terceiros, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade em todo território nacional, observando também os parágrafos seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIÃ
Rua Afonso Sardinha, 280 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,60
A presente cópia reprodutiva extraída destas
notas confere com o original, do que dou fé.
M
I
L
S.P. 24 MAR 2014
Em test.º _____ da verdade
Carlos Eduardo Celso
Escrevente Autorizado



[Handwritten signature]

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios tem preferência, em igualdade de condições com terceiros, à aquisição das cotas sociais, devendo o sócio que quiser alienar suas cotas manifestar por escrito sua intenção, informando as condições da proposta e conferindo aos interessados o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, cuja manifestação deverá igualmente ser feita pela escrita.

CLÁUSULA NONA – O falecimento ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade que continua operando com os herdeiros ou sucessores do falecido ou retirante facultando-se aos sócios remanescentes a opção pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Conforme dispõe o art. 1.053 do Código Civil, as omissões legais relativas à sociedade limitada, e as omissões deste contrato, são regidas pelas normas do Código Civil, aplicáveis à sociedade simples de que tratam os artigos 997 a 1.038, não se aplicando em nenhuma hipótese a legislação pertinente às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade, bem como que não estão condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por cima falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca desta Capital o único competente para conhecer e dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25.º TABELIAO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIA
Rua Afonso Sardinha, 250 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 7,60
A presente copia reprográfica extraída destas
notas confere com o original, do que dou fé.

MILANI
M.L.S.P. 24 MAR 2014
Em test.º _____ da verdade

Carlos Eduardo Celestino
Escrevente Autorizado



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ficam revogadas as cláusulas do contrato social que tenham sido alteradas por este instrumento.

E assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos jurídicos.

São Paulo, 02 de maio de 2012

[Handwritten signature]

THEOBALDO DE NIGRIS JÚNIOR
RG: 1.020.043-5 (SSP/SP)

[Handwritten signature]

THEOBALDO DE NIGRIS NETO
RG: 10.557.611 (SSP/SP)

[Handwritten signature]

LÉO DE NIGRIS

RG: 10.557.613 (SSP/SP)

Testemunhas:

1) _____

Jorge Fernando Zanotto
RG: 3.287.448 (SSP/SP)

2) _____

Moacyr Alves Pereira
RG: 3.396.508 (SSP/SP)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 207.703/12-7

SECRETARIA GERAL

JUCESP

18 MAI 2012
E.R. JUCESPI/ACSP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NIRE FILIAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3590433637-8

SECRETARIA GERAL

JUCESP

25.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MIZANI - Sarg.
Rua Afonso Sardinha, 250 - Lapa - São Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,00
A presente cópia reprográfica extrairá de notas
notas confere com o original, de que do

MILS.P. 24 MAR 2014
Em test.º _____ da verdade

Carlos Eduardo Celestino
Escrivente Autorizado

8

Col

AUTENTICAÇÃO

1095A0598756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

Bel. Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira
TABELIÃO

27



76

1º TRASLADO
LIVRO 2063 - PAG. 197

PROCURAÇÃO QUE FAZ: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. -

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **vinte e um (21)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e treze (2013)**, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, onde a chamado vim e perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.591.459/0001-00**; com seu contrato social consolidado datado de 2/5/2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 207.703/12-7, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº **20.259** (pasta: **219**); neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo combinado com o parágrafo terceiro da cláusula quinta, de sua consolidação contratual, por seu sócio: **THEOBALDO DE NIGRIS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.611-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.212.438-52, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão; o presente foi devidamente identificado neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu procurador: **JORGE FERNANDO ZANOTTO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3287448-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 061.270.708-30, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão; **ao qual confere poderes para, isoladamente,** representá-la nas concorrências públicas, na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, agindo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/1994, oferecendo preços e vantagens; assinar contratos de quaisquer espécies, bem como, rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos, forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições; praticar enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer. De como assim disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. - Emolumentos: R\$197,04; Estado: R\$56,00; IPESP: R\$41,48; Reg. Civil: R\$10,38; Trib. Justiça R\$10,38; Sta. Casa: R\$1,98; Total: R\$317,26. Guia nº 25/2013. Eu, **DANILO THEODORO DINIZ**, escrevente a lavrei. -Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, Substituto, a subscrevi. (a) // **THEOBALDO DE NIGRIS NETO** // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2063, página 197, dou fé. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
Substituto

25.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI - TABELIÃO
Rua Afonso Sardinha, 290 - Vila - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,60
A presente cópia reprográfica extraída nestas
notas confere com o original, do que dou fé.

MILANI
S.P.

24 MAR 2014

Em test. da verdade

Eduardo Celestini
Escrevente Autorizado



10402602235463.000161978-2

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - Cep 01046-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Pregão Presencial Nº 18/2014 – SRP**

A empresa Rodo Service Ltda, estabelecida na Rod. Celso Garcia Cid, nº 923, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Odécio Júnior de Oliveira, RG Nº 10.019.223-3, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Cambé, 27 de março de 2014.



Rodo Service Ltda
Odécio Júnior de Oliveira
Vendedor
RG 10.019.223-3
CPF 062.001.039-84

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Rodo Service Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da RG nº 10.019.223-3 e do CPF nº 062.001.039-84, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cambé, 27 de março de 2014.



~~Rodo Service Ltda~~

Odécio Júnior de Oliveira
Vendedor
RG 10.019.223-3
CPF 062.001.039-84

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

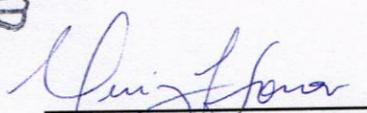
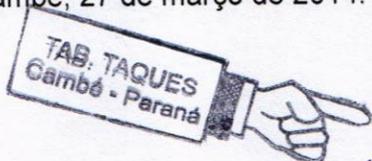
Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



TERMO DE CREDENCIAMENTO**Pregão Presencial Nº 18/2014 – SRP**

A empresa Rodo Service Ltda, com sede na Rod. Celso Garcia Cid, 923 – Jd. Ana Eliza – Cambé - PR, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, representada pelo Sr. Luiz Fogaça de Souza, **CRENCIA** o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, vendedor, portador do RG nº 10.019.223-3 e CPF nº 062.001.039-84, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 18/2014 - SRP**, para eventual **aquisição de veículos zero km (microônibus e van)**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Cambé, 27 de março de 2014.



Rodo Service Ltda
Luiz Fogaça de Souza
Sócio Administrador
RG 3.922.535-2
CPF 583.838.169-87

ARTORIO "TAQUES" - 1º OFÍCIO
Rua Equador, 35 Fones: 3254-3268 e 3254-3122
Bal. Artur Lucas Santos de Araujo

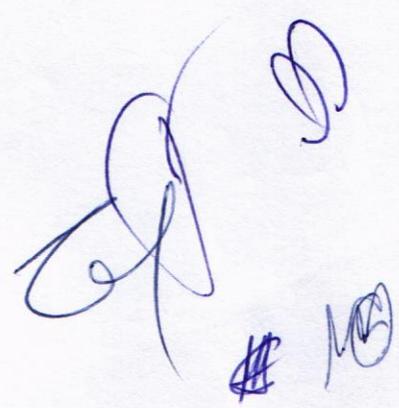


Redigido a firma por semelhança


Cambé, 31 MAR 2014

Em Test.º da verdade

Jorge Luiz S. Araujo
ESCREVENTE





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Rodo Service Ltda, com sede Rua Antonio Martins de Araújo nº 333, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e Inscrição Estadual nº 90.262.713-87, e filial situada na Rodovia Celso Garcia Cid nº923, Bairro Jardim Ana Eliza, CEP 86.187-000 na cidade de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0004-50 e Inscrição Estadual nº 90.574.692-82 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. (a.) Luiz Fogaça de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.922.535-2/PR e CPF nº 583.838.169-87 nomeia e constitui seu bastante representante legal o(a) Sr.(a.) Odécio Júnior de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.019.223-3/PR e CPF nº 062.001.039-84, a quem confere amplos poderes para representar a Rodo Service Ltda perante a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no que se referir ao Pregão Presencial nº 18/2014-SRP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Cambé, 27 de março de 2014.



Luiz Fogaça de Souza
Luiz Fogaça de Souza

Stamp: ARSELIO NATA OFICIO DE NOTAS
FUNARPEN
TITULAR: ARTABEL IONATO DE OLIVEIRA
CAMBÉ - PR
TITULAR: E2057478
Reconheço a firma por semelhança
Luiz Fogaça de Souza
Cambé, 31 MAR 2014
Em Test.º da verdade
Jorge Luiz S. Araujo
ESCREVENTE

Handwritten signatures and initials

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.922.535-2 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Rodrigo de Freitas, 79, sobrado 06, bairro Bacacheri, CEP 82.515-350, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

ROBERTO FERREIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de julho de 1965, natural de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.982.219-91, portador de cédula de identidade RG nº 3.386.738-7 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach nº 102, bairro Bacacheri, CEP 82.515-280, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa **RODO SERVICE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Avenida Independência nº 918, bairro das Laranjeiras CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, estado do Paraná, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41203336562, e, 23 de junho de 1995 e última alteração (13ª) arquivada sob nº 20113740433, em 27/09/2011, resolvem alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: RERRATIFICAÇÃO: Retificá-se o número do RG do sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, no preâmbulo da 12ª alteração contratual arquivada e registrada em 06/09/2011 sob o nº 20113594941, antes da consolidação contratual, e no preâmbulo da 13ª alteração contratual arquivada e registrada em 27/09/2011 sob o nº 20113740433 antes da consolidação contratual, onde diz: 3.9223535-2, sendo o correto **3.922.535-2**.

CLAUSULA SEGUNDA: Face às alterações ora acordadas, resolvem os sócios promover a Consolidação do Contrato Social, como se segue:

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.922.535-2 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado da Rua Rodrigo de Freitas, 79, sobrado 06, bairro Bacacheri, CEP 82.515-350, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature on the left and several others on the right, some with initials.

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de julho de 1965, natural de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.982.219-91, portador de cédula de identidade RG nº 3.386.738-7 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach nº 102, bairro Bacacheri, CEP 82.515-280, cidade de Curitiba, estado do Paraná:

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro na Avenida Independência nº 918, bairro das Laranjeiras CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, estado do Paraná, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41203336562, e, 23 de junho de 1995 e última alteração (13ª) arquivada sob nº 20113740433, em 27/09/2011, regida conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro Avenida Independência nº 918, bairro Porto das Laranjeiras CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, estado do Paraná, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

Parágrafo Segundo – Das Filiais

A sociedade possui uma filial a Rua Antônio Martin de Araujo nº 333, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80210-050, nesta cidade de Curitiba – PR, tendo como objeto social o comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; comércio varejista de peças e acessórios para veículos; locação de veículos em geral sem condutor; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como capital social da filial.

- A sociedade possui uma filial na cidade de Cambé - PR, à Rodovia Celso Garcia Cid nº 923, quadra 11, lote 1, Bairro Jardim Ana Eliza, CEP: 86187-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, tendo como objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e f)



3

4



**RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades a partir da data de seu registro

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e f) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	Valor - R\$
Luiz Fogaça de Souza	596.045	90,00	596.045,00
Roberto Ferreira Pinheiro	66.227	10,00	66.227,00
Total	662.272	100,00	662.272,00

Parágrafo Único - Do Direito de Voto

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo - Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - Do poder para Substabelecimento

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

Parágrafo Quarto – Do Administrador Não Sócio

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

Parágrafo Quinto – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo Sexto – Da Responsabilidade dos Administradores

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

Parágrafo Único – Da Dispensa das Formalidades de Convocação

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I – Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;



RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II – Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III – Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Do Registro das Reuniões

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

Parágrafo Segundo - Da Dispensa de Reunião

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

Parágrafo Único - Prazo de Funcionamento do Conselho Fiscal e Outras Disposições

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência

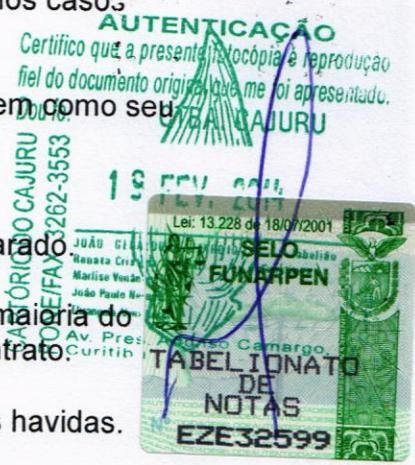
O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

Parágrafo Segundo - Da limitação das Obrigações do Sócio Ofertante

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

Parágrafo Terceiro – Do Não Exercício do Direito de Preferência

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto - Da Admissão de Terceiros

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

Parágrafo Único - Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

Parágrafo Único - Da Forma de Liquidação

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE UM DOS SÓCIOS.

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Único - Do Ingresso de sucessores e herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
19 FEV. 2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZE32768

ARTÓRIO DO CAJURU
ONE/FAX 3262-3553
JUAZ DE FORÇA
Juiz de Direito
Henato Cirqueira
Maurício Viana
José Paulo Heráclito
Iraranga Alves

Av. Pres. Ad. ...
Cidade de ...

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
6



RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – Da Operação pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

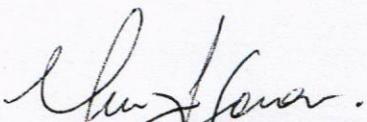
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07
NIRE nº 41203336562
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações d consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Araucária, 24 de outubro de 2011.


LUIZ FOGAÇA DE SOUZA


ROBERTO FERREIRA PINHEIRO

Elaborado por: Adriano Molinari
CRCPR: 045696/O-7

Adriano Molinari
TCCRC: PR045696/O-7

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CARTÓRIO DO CAJURU

19 FEV. 2014

CARTÓRIO DO CAJURU
262-3553

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZE32759

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2011
SOB NÚMERO: 20114182400
Protocolo: 11/418240-0, DE 21/11/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 2 0333656 2
RODO SERVICE LTDA

Smotta

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pregão Presencial 18/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.688.075/0004-50 Fornecedor: RODO SERVICE LTDA

E-mail: cintia@rodoservice.com.br

Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID 923 - ANA ELIZA - CAMBE/PR - CEP 86187-000

Telefone: 43-3174-3700 Fax: 43-3174-3714 Celular: 43-9986-8567

Inscrição Estadual: 9057469282

Contador: Adriano Molinari

Telefone contador:

Representante: ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA

CPF: 062.001.039-84

RG: 100192233

Endereço representante: RUA MARIA ANA DE LURDES 683 CASA - DOM PEDRO 1 - LONDRINA/PR - CEP 86073-210

Telefone representante: 43/9986-8567

E-mail representante: junior@rodoservice.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8804- - JD NOVO BANDERANTES - CAMBE/PR

Conta: 4742-4

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROÔNIBUS Capacidade: 32 lugares, poltronas reclináveis, corredor central para passageiros, uma porta dianteira do lado direito, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, cinto de segurança 03 pontos para o motorista, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, cortina nas janelas, porta pacote interno, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor com mínimo de 165 CV, 550 NM a 2.200 RPM euro V, Injeção eletrônica, câmbio com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tacógrafo digital, suspensão dianteira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos de dupla ação, suspensão traseira interligada por molas semi elípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação. Pneus: 215/75 R17,5. Sistema de freio: a ar com sistema ABS, capacidade do tanque combustível de no mínimo 150 (cento e cinquenta) litros, distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm, comprimento total de no mínimo 9.040 mm, largura externa de no mínimo 2.360 mm, altura externa de no mínimo 2.995 mm, altura interna de no mínimo 1.954 mm e ar condicionado, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UN	255.000,00	MARCOPOLO/VOLARE	255.000,00	255.000,00

254.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 255.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 255.000,00


RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR

Pregão Presencial 18/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.688.075/0004-50 Fornecedor : RODO SERVICE LTDA

E-mail: cintia@rodoservice.com.br

Endereço : RODOVIA CELSO GARCIA CID 923 - ANA ELIZA - CAMBE/PR - CEP 86187-000

Telefone: 43-3174-3700 Fax: 43-3174-3714 Celular: 43-9986-8567

Inscrição Estadual: 9057469282

Contador: Adriano Molinari

Telefone contador:

Representante: ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA

CPF: 062.001.039-84

RG: 100192233

Endereço representante: RUA MARIA ANA DE LURDES 683 CASA - DOM PEDRO 1 - LONDRINA/PR - CEP 86073-210

Telefone representante: 43/9986-8567

E-mail representante: junior@rodoservice.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8804- - JD NOVO BANDERANTES - CAMBE /PR

Conta: 4742-4

Data de abertura:

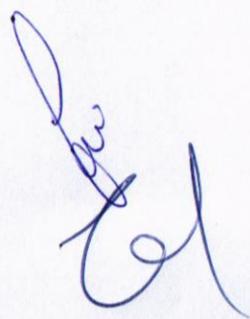
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROÔNIBUS Capacidade: 32 lugares, poltronas reclináveis, corredor central para passageiros, uma porta dianteira do lado direito, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, cinto de segurança 03 pontos para o motorista, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, cortina nas janelas, porta pacote interno, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor com mínimo de 165 CV, 550 NM a 2.200 RPM euro V, Injeção eletrônica, câmbio com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tacógrafo digital, suspensão dianteira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópico de dupla ação, suspensão traseira interligada por molas semi elípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação. Pneus: 215/75 R17,5. Sistema de freio: a ar com sistema ABS, capacidade do tanque combustível de no mínimo 150 (cento e cinquenta) litros, distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm, comprimento total de no mínimo 9.040 mm, largura externa de no mínimo 2.360 mm, altura externa de no mínimo 2.995 mm, altura interna de no mínimo 1.954 mm e ar condicionado, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UN	255.000,00	MARCOPOLO/VOLARE	255.000,00	255.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 255.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 255.000,00

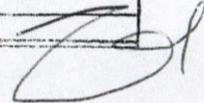

 RODO SERVICE LTDA
 CNPJ: 00.688.075/0004-50


00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

 Rod. Celso Garcia Cid, 923
 Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
 CAMBÉ - PR

260

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RODO SERVICE LTDA
CNPJ 00.688.075/0004-50
ROD. CELSO GARCIA CID, 923 – JD. ANA
ELIZA – CAMBÉ – PR – CEP 86.187-000
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2014

PRE-MUNICÍPIO DE NOVA S ^{TA} BARBARA DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 018/2014
CONVITE Nº 1
PREÇO Nº
X PRESENCIAL 18/2014
DATA 08/04/14 Hora 13:04
NOME
ASSINATURA



Pregão Presencial 18/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.591.459/0001-00 Fornecedor : DE NIGRIS

E-mail:

Endereço : RUA OTAVIANO ALVES DE LIMA 2600 - LIMÃO - SÃO PAULO/SP - CEP 02701-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 105086535119

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOEL GARCIA

CPF: 110.680.408-23

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: LONDRINA/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROÔNIBUS Capacidade: 32 lugares, poltronas reclináveis, corredor central para passageiros, uma porta dianteira do lado direito, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, cinto de segurança 03 pontos para o motorista, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, cortina nas janelas, porta pacote interno, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor com mínimo de 165 CV, 550 NM a 2.200 RPM euro V, Injeção eletrônica, câmbio com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tacógrafo digital, suspensão dianteira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópico de dupla ação, suspensão traseira interligada por molas semi elípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação. Pneus: 215/75 R17,5. Sistema de freio: a ar com sistema ABS, capacidade do tanque combustível de no mínimo 150 (cento e cinquenta) litros, distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm, comprimento total de no mínimo 9.040 mm, largura externa de no mínimo 2.360 mm, altura externa de no mínimo 2.995 mm, altura interna de no mínimo 1.954 mm e ar condicionado, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UN	255.000,00			0,00
002	VAN Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar, poltronas reclináveis, motor com no mínimo 146 CV, 33,6 KGFM, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus 195/75 R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses.	1,00	UN	160.000,00	MERCEDES BENZ	160.000,00	160.000,00

159.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 160.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 160.000,00

[Handwritten signature]

DE NIGRIS
CNPJ: 61.591.459/0001-00

[Handwritten initials and signatures]



Mercedes-Benz

94

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNVG 020/14

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
A/C Comissão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial N.º 18/2014 - SRP

Abertura: 08 de Abril de 2014 às 14hs.

Prezados Senhores:

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, concessionária **Mercedes-Benz**, estabelecida à Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP, regularmente inscrita no CNPJ: 61.591.459/0001-00, com I.E.: 105.086.535-119 Tel./Fax: (11) 3933-9007 e E-mail vendasagoverno@denigris.com.br, tem a satisfação de submeter à apreciação de V.S.as, nos termos dos anexos desta, oferta para fornecimento de:

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limão | 02701 000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNVG 016/14

**ITEM 02 – 01 (UMA) VEÍCULOS, VAN 20+1 – MARCA MERCEDES–BENZ –
MODELO 515 CDI - DIESEL –MODELO 2014
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

VEÍCULO VAN MERCEDES-BENZ – MODELO 515 CDI, ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar, poltronas reclináveis, motor com no mínimo 146 CV, 33,6 KGFM, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus 195/75 R16, sistema de freio ABS, ar condicionado.

Preço Unitário: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Prazo de entrega: em até é de 60 (Sessenta) dias.

Local de Entrega:

Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - Paraná

Garantia: 12 (doze) meses conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (noventa) dias.

Condições de Pagamento: Em até 08 (oito) dias.

Bancos para depósito:

BRDESCO – Nº: 237 Agencia nº 3394 – 4 Conta Corrente nº 3972 – 1

BANCO DO BRASIL – Nº: 001 Agencia nº 3340 – 5 Conta Corrente nº 4830 – 5

Observações:

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limão | 02701 000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

- a) Declaramos que nos preços ora ofertados, incluem-se todos os impostos, seguros e taxas, uma vez que o veículo será entregue no local solicitado, cabendo a vossas senhorias somente o licenciamento e emplacamento do mesmo.
- b) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicação a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- c) Demais características técnicas do veículo em folheto anexo, que atenderão plenamente as exigidas no edital.
- d) Declaramos ter ciência dos prazos de entrega estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Jorge Fernando Zanotto
Diretor Financeiro
RG: 3.287.448

Sprinter Van

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



Mercedes-Benz



Dimensões [mm]

	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Número de Passageiros	15 + 1	15 + 1	17 + 1	20 + 1
Distância Entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento Total	5.910	5.910	6.945	7.345
Largura [sem e com espelhos]	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426
Altura [sem e com ar-condicionado]*	2.380 / 2.580	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860
Altura Interior [máxima]	1.650	1.940	1.940	1.940
Diâmetro de Giro	13.600	13.600	15.600	15.600
Vão da Porta Lateral [altura x largura]	1.520 x 1.300	1.820 x 1.300	1.820 x 1.300	1.820 x 1.300
Vão da Porta Traseira [altura x largura]	1.540 x 1.565	1.840 x 1.565	1.840 x 1.565	1.840 x 1.565
Balanço Dianteiro	1.004	1.004	1.004	1.004
Balanço Traseiro	1.240	1.240	1.615	2.015

*Medidas referentes ao veículo descarregado

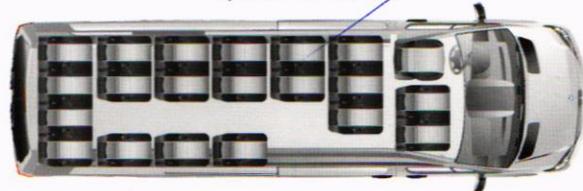
Pesos [kg]

	415 CDI	515 CDI
Peso Bruto Total	3.880	5.000
Peso Bruto Total Combinado	5.500	7.000

Sprinter Van 15+1



Sprinter Van 20+1



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2L | PROCONVE P-7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @3.800 rpm
Torque [kgfm / Nm]	33,6 / 330 @1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 220 A
Bateria	12V 95Ah

Câmbio

Caixa de Câmbio Manual de 6 Marchas ZF 6S 450

Relação de marchas	1:4,812	2:2,537	3:1,496	4:1	5:0,757	6:0,635	R:4,365
--------------------	---------	---------	---------	-----	---------	---------	---------

Chassi

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível a velocidade	
Tração	Traseira	
Suspensão Dianteira	Independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão Traseira	Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de Combustível [L]	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C
Rodas	Aço 6,5J x 16	Aço 5,5J x 16

Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.

Exclusivo Sistema ESP Adaptativo® (Programa Eletrônico de Estabilidade). Integra: ABS, ASR, BAS e EBV.

- **ABS** (Sistema de Antibloqueio de Freios): evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- **ASR** (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem
- **BAS** (Servofreio de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- **EBV** (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas



Desempenho

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Velocidade Máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade Máxima em Subida [%]	64	64	49

Principais Equipamentos

Modelo	415 - CDI 15 + 1 Lotação	415 CDI 15 + 1 Standard	515 CDI 17 + 1	515 CDI 20 + 1
Sistema ESP Adaptativo® (ABS, ASR, BAS, EBV)	Série	Série	Série	Série
Bancos dos Passageiros	Fixo	Reclinável	Reclinável	Reclinável
Airbag Motorista	Série	Série	Série	Série
Airbag para Acompanhantes da 1ª Fileira de Assentos	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Levanta Vidros Elétricos	Série	Série	Série	Série
Espelhos Retrovisores Elétricos com Aquecimento	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Fechamento Central das Portas via Controle Remoto	Série	Série	Série	Série
Rádio CD MP3 com Entrada USB e Bluetooth	Série	Série	Série	Série
Ar-condicionado com Mostrador de Temperatura	Opcional	Opcional	Série	Série
Volante com Ajuste de Altura e Profundidade	Série	Série	Série	Série
Faróis de Neblina	Série	Série	Série	Série
Roda de Liga Leve	Opcional	Opcional	Indisponível	Indisponível
Desembaçador no Vidro Traseiro	Série	Série	Série	Série

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.



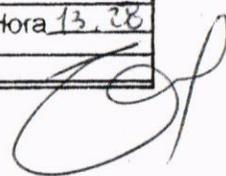
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 – SRP

Encerramento: 08 de Abril de 2.014 às 14hs.

De Nigris Distribuidora De Veículos Ltda.
CNPJ Nº. 61.591.459/0001-00
Contato: Jorge Fernando Zanotto – Fone (11) 3933-9007
E-mail: vendasagoverno@denigris.com.br

Envelope 01 – Proposta de Preços

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	049, 2014
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> CHAMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	18/2014
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	08/04/14 Hora 13.38
NOME	
ASSINATURA	



1099



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

100

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:40:41 do dia 05/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2014.
Código de controle da certidão: **3EF5.9704.640E.9627**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11422371-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.688.075/0004-50

Nome: RODO SERVICE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/05/2014 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4484/2014

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

Nº: 923

ENDEREÇO: ROD CELSO GARCIA CID

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 1 - LOTE 11

UF: PR

CEP: 86.187-000

MUNICÍPIO: CAMBÉ

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE : DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 20/03/2014 Válida até: 18/06/2014

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c7a30fb40597

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

103

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 003002013-14001075
Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2013.
Válida até 20/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

22/11/2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00688075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 923 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031800492454923901

Informação obtida em 04/04/2014, às 13:59:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2011	
TIPO DE EMPRESA RODO SERVICE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CELSO GARCIA CID	NÚMERO 923	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11	
CEP 86.187-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA ELIZA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2014** às **14:00:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão nº: 41912692/2014

Expedição: 04/02/2014, às 11:46:03

Validade: 02/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.